Município da Marinha Grande Grande Câmara Municípal

EDITAL N.º11/DCD/2017

PAULO JORGE CAMPOS VICENTE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

- ---- TORNA PÚBLICO, em conformidade com a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, e com o Regulamento Municipal de Atribuição e de Utilização das Habitações Sociais do Município da Marinha Grande, que a Câmara Municipal da Marinha Grande, na sua sessão extraordinária de 1 de março de 2017, deliberou por unanimidade, aprovar a abertura de concurso para a atribuição de 19 habitações municipais de habitação social em regime de arrendamento apoiado, conforme consta do Programa de Concurso e de acordo com as disposições do diploma legal nas seguintes condições:
- **a)**Podem aceder ao concurso os munícipes da Marinha Grande, com residência há pelo menos 5 anos consecutivos no concelho, com idade igual ou superior a 18 anos ou emancipados, cidadãos nacionais ou equiparados em termos legais, que reúnam cumulativamente as condições de acesso definidas no artigo 5.º do Programa de Concurso e não se encontrem em nenhuma das situações de impedimento previstas no artigo 6.º do mesmo Programa.
- **b)** Os fogos são atribuídos por concurso de classificação e encontram-se identificados no Programa de Concurso (localização, tipologia e área útil).
- c) O concurso encontra-se aberto por um período de 30 dias úteis, contados a partir da data constante neste Edital, ou seja, de 16 de março de 2017 a 28 de abril de 2017 e é válido por um ano, prorrogável por igual período.
- **d)**O formulário de candidatura, o questionário e o programa de concurso poderão ser levantados na Divisão de Cidadania e Desenvolvimento da Câmara Municipal, a funcionar nas instalações do Arquivo Municipal, dentro do horário normal de funcionamento (das 9h00m às 12h30m e das 14h00m às 17h30m) ou através da página eletrónica em <u>www.cm-mgrande.pt</u>;

W

Município da Marinha Grande (%)
Câmara Municípal

g)Qualquer esclarecimento deverá ser solicitado no local e horário acima identificado ou por

telefone, através dos seguintes contactos: 244-573360/244235602

h) O Formulário de Candidatura, bem como o Questionário devidamente preenchidos e os respetivos documentos que os devem fazer acompanhar deverão ser entregues ou

diretamente na Divisão de Cidadania e Desenvolvimento, dentro do prazo legal do concurso,

nos dias úteis e no horário compreendido entre as 9H00 e as 12H30 e as 14H00 e as 17H30

ou por carta registada com aviso de receção.

i) Os critérios de hierarquização e ponderação das candidaturas e as condições de atribuição

das habitações constam do Programa de Concurso.

j)Tendo em conta as pontuações obtidas, o Município da Marinha Grande deliberará e

publicitará nos termos e locais previstos no art.º 9.º do Programa de Concurso, a lista de

classificação provisória de candidatos, ordenada de forma decrescente de pontos obtidos, em

conformidade com o n.º 4 do mesmo artigo, dispondo os candidatos 10 dias úteis para

reclamação.

I)A lista de classificação definitiva será afixada, no prazo máximo de 30 dias, após aprovação

da Câmara Municipal, através de Edital, nos locais indicados na alínea anterior, com menção

do caráter efetivo e suplente do concorrente, de acordo com a classificação obtida e tipologia

do fogo adequada ao agregado familiar.

Para constar e fins convenientes se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão

ser afixados no átrio dos Paços do Município, sedes das Juntas de Freguesia, Instituições

Particulares de Solidariedade Social da área do Município e no Instituto da Segurança Social,

I.P. serviço local da Marinha Grande.

----Paços do Município de Marinha Grande, catorze de março de dois mil e dezassete.----

O Presidente da Câmara

(Paulo Jorge Cambos Vicente

Praça Guilherrne Stephens | 2430-960 Marinha Grande | tel. 244 573 300 | fax. 244 561 710 | Contribuinte n. 505776758